



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 às 12:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5850418: RESOLUÇÃO CMAS Nº 020, DE 09 DE ABRIL DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5850418>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos saldos de recursos financeiros de 2023.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº3.372, de 16 de Novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – CMAS.

Considerando, a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando, a Lei nº1571/1996 que cria o CMAS – Conselho Municipal de Assistência social e o fundo a ele vinculado, que em seu artº 2º estabelece que é competência deste Conselho propor e acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e ampliação dos recursos;

Considerando, a Portaria nº113 de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos fundo a fundo e dá outras providências, em seu Art. 30, estabelece que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, em conformidade com a Ata 016/2024, o **Plano de Aplicação parcial dos Saldos de Recursos financeiros de 2023 para utilização no ano de 2024**, conforme tabela abaixo, tendo como valor global o montante de R\$ 1.339.433,72 dividido entre recursos do município, Estado e União:

| APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023 | | | | | DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023 | | |
|--|---------------------|---------|---------|------------------------------|--|------------------|-------------------|
| PROTEÇÃO | TIPO DE CONTA | AGÊNCIA | CONTA | SUPERÁVIT FINANCEIRO (C=A-B) | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Custeio | Investimento |
| RECURSOS DA UNIÃO | | | | | | | |
| Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | BL GBF FNAS | 14893 | 66135-X | 79.301,41 | 2.122 - Serviços de IGD/PBF e CadÚnico | - | 79.301,41 |
| Total do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | | | | 79.301,41 | Total do Bloco | 0,00 | 79.301,41 |
| Bloco da Gestão do SUAS | BL GSUAS FNAS | 14893 | 508799 | 809,89 | 2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD | 809,89 | - |
| Total do Bloco da Gestão do SUAS | | | | 809,89 | Total do Bloco | 809,89 | 0,00 |
| Bloco da Proteção Social Básica | BL PSB FNAS | 14893 | 508829 | 56.846,07 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | - | 56.846,07 |
| Total do Bloco da Proteção Social Básica | | | | 56.846,07 | Total do Bloco | 0,00 | 56.846,07 |
| Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | BL PSEMC FNAS | 14893 | 557420 | 124.513,17 | 2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC | - | 124.513,17 |
| Total do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | | | | 124.513,17 | Total do Bloco | 0,00 | 124.513,17 |
| Grupo de Programas | PROCAD SUAS | 14893 | 686328 | 31.209,56 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | 31.209,56 | - |
| Grupo de Programas | PRIMEIRA INFÂNCIA | 14893 | 611220 | 50.673,64 | 2.121 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS | 25.336,82 | 25.336,82 |
| Grupo de Programas | BPC NA ESCOLA | 14893 | 612685 | 298,57 | 2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD | 298,57 | - |
| Grupo de Programas | ACESUASTRAB | 14893 | 508756 | 2.432,71 | 2.116 - Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | 2.432,71 | - |
| Grupo de Programas | APREDECNEAS | 14893 | 508764 | 24,84 | 2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD | 24,84 | - |
| Total do Grupo de Programas | | | | 84.639,32 | Total do Grupo de Programas | 59.302,50 | 25.336,82 |
| Emenda Parlamentar 202190550009 | INV. CRAS SÃO JUDAS | 14893 | 61131X | 97.847,52 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | - | 97.847,52 |
| Total do Grupo de Emenda Parlamentar | | | | 97.847,52 | Total do Grupo de Emenda Parlamentar | 0,00 | 97.847,52 |
| TOTAL RECURSOS DA UNIÃO | | | | 443.957,38 | TOTAL RECURSOS DA UNIÃO | 60.112,39 | 383.844,99 |

| RECURSOS DO ESTADO | | | | | | | |
|---|---|-------|---------|---------------------|---|-----------------------|----------------------|
| Benefícios Eventuais | FEAS Benefícios Eventuais | 14893 | 425494 | 156.834,17 | Ação 2.126 - Concessão de Benefícios Eventuais | 156.834,17 | - |
| Total Benefícios Eventuais | | | | 156.834,17 | Total Benefícios Eventuais | 156.834,17 | 0,00 |
| Gestão SUAS | Incentivo à Gestão do SUAS - CUSTEIO | 14893 | 692670 | 2.103,15 | 2.120 - Serviços de Gestão SUAS - IGD | 2.103,15 | 0,00 |
| Gestão SUAS | Incentivo à Gestão do SUAS - INVESTIMENTO | 14893 | 692670 | 560,16 | 2.120 - Serviços de Gestão SUAS - IGD | 0,00 | 560,16 |
| Total do Bloco da Gestão do SUAS | | | | 2.663,31 | | 2.103,15 | 560,16 |
| Bloco da Proteção Social Básica | FEAS CUSTEIO | 14893 | 457124 | 15.064,40 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | 15.064,40 | - |
| Bloco da Proteção Social Básica | FEAS INVESTIMENTOS | 14893 | 499641 | 11.930,39 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | - | 11.930,39 |
| Total do Bloco da Proteção Social Básica | | | | 26.994,79 | Total do Bloco da Proteção Social Básica | 15.064,40 | 11.930,39 |
| Bloco da Proteção Social Especial - Média Complexidade | FEAS CUSTEIO | 14893 | 436534 | 18.324,38 | 2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC | 18.324,38 | - |
| Bloco da Proteção Social Especial - Média Complexidade | FEAS INVESTIMENTOS | 14893 | 436682 | 4.099,46 | 2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC | - | 4.099,46 |
| Bloco da Proteção Social Especial - Alta Complexidade | FEAS CUSTEIO | 14893 | 358312 | 84.366,55 | 2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC | 84.366,55 | - |
| Bloco da Proteção Social Especial - Alta Complexidade | FEAS INVESTIMENTOS | 14893 | 374350 | 8.122,53 | 2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC | - | 8.122,53 |
| Total do Bloco da Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade | | | | 114.912,92 | Total do Bloco da Proteção Social Especial - MAC | R\$ 102.690,93 | R\$ 12.221,99 |
| TOTAL RECURSOS DO ESTADO | | | | 301.405,19 | TOTAL RECURSOS DO ESTADO | 276.692,65 | 24.712,54 |
| RECURSOS DO MUNICÍPIO | | | | | | | |
| RECURSOS ALIENAÇÃO | ALIENAÇÃO DE BENS | 14893 | 2305089 | 17.477,61 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | - | 17.477,61 |
| RECURSOS ALIENAÇÃO | ALIENAÇÃO DE BENS | 14893 | 2305089 | 119.000,00 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | - | 119.000,00 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | ISENTO DE VINCULAÇÃO OU DESTINAÇÃO ESPECÍFICA | 14893 | 2305089 | 88.344,79 | 2.120 - Serviços de Gestão SUAS - IGD | 48.344,79 | 40.000,00 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | ISENTO DE VINCULAÇÃO OU DESTINAÇÃO ESPECÍFICA | 14893 | 2305089 | 369.248,75 | 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica | - | 369.248,75 |
| TOTAL RECURSOS DO MUNICÍPIO | | | | 594.071,15 | TOTAL RECURSOS DO MUNICÍPIO | 48.344,79 | 545.726,36 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.339.433,72 | TOTAL GERAL | 385.149,83 | 954.283,89 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 09 de Abril de 2024.

João Passos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú